



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011294/2019
Data 16/04/2019

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003474/2018 de 22 outubro de 2018 .


Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 1.240.277,02 (um milhão duzentos e quarenta mil duzentos e setenta e sete reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	50.000,00
0000014	014001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	40.000,00
0000020	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	1530000	1.150.277,02
TOTAL:				1.240.277,02

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.240.277,02 (um milhão duzentos e quarenta mil duzentos e setenta e sete reais e dois centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1211000	50.000,00
0000014	014001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1540000	40.000,00
0000020	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	1211000	1.150.277,02
TOTAL:				1.240.277,02

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ADALBERTO LOUZADA ROCHA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPRESSÃO: Jean Fabrinio